

EDUCAÇÃO É UM DIREITO DE TODXS?: BREVES APONTAMENTOS PARA UMA REFLEXÃO ACERCA DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO (TRANS) PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA.

André Lucas Guerreiro Oliveira

Resumo: Este artigo pretende apresentar os primeiros apontamentos para uma posterior pesquisa sobre a emergência do acesso e permanência nas instituições de ensino escolar como prioridade nas demandas por políticas públicas para a população de pessoas (trans) do país. Deseja-se a partir de alguns dados empíricos previamente coletados analisar as relações e o sentido das relações produzidas no contexto contemporâneo em que as pessoas (trans) buscam efetivar o seu direito de acesso e permanência nos espaços educacionais, em diferentes níveis e modalidades.

Palavras-chave: População (trans); Educação; acesso e permanência; políticas públicas.

Este artigo intenciona aproximar-se da temática da emergência do acesso e permanência nas instituições de ensino escolar como prioridade nas demandas por políticas públicas para a população de pessoas (trans) do país. Compreende-se aqui como pessoas (trans) toda a gama de pessoas que apresentam alguma não conformidade entre o gênero que lhes foi atribuído em seu nascimento e o gênero que vivenciam, a saber: transexuais, travestis e transgêneros. Por se tratar de um artigo e uma vez que no interior do movimento social há uma disputa pelos melhores termos que trariam maior representação as/aos participantes da comunidade, optou-se por não utilizar apenas uma destas subdivisões - limitando-se assim a discussão – como também não há a proposição de resolver esta circunstância.

Com vistas a dar maior entendimento acerca das terminologias será utilizada a nomenclatura mais empregada nas discussões contemporâneas no campo das Ciências Sociais e Humanas, em detrimento à terminologia convencional das ciências médicas. Portanto, ao se fazer referência a homens (trans) está se discorrendo sobre pessoas que foram designadas como mulheres no momento de seu nascimento, por possuírem a genitália marcada como feminina (vagina) e que por qualquer motivo, em algum momento de suas vidas, passaram a se reconhecer como pertencentes ao gênero masculino, logo homens. Para além de concordar com as teorias sociais contemporâneas, prefere-se utilizar esta denominação por refutar a classificação médica (e patologizante) que elenca tais pessoas como “transexuais femininas”,

ênfatizando deste modo a manutenção do indivíduo no gênero ao qual não se identificam, mesmo com pessoas que já concluíram todas as exigências de transformação corporal para não serem mais caracterizadas como “femininas”. Seguindo esta linha de raciocínio, ao citar mulheres (trans) abordam-se pessoas que ao nascerem foram identificadas como homens por possuírem pênis e que por qualquer motivo em algum momento de suas vidas decidem vivenciar o gênero feminino.

Faz-se necessário mais uma ressalva para justificar o uso da palavra “trans” após pessoas, homens ou mulheres; sempre entre parênteses. Isto se dá devido a compreensão e concordância com Flávia Teixeira (2013, p. 37), a qual afirma que as pessoas (transsexuais) - este é o seu recorte - reivindicam *a priori* serem reconhecidas como pessoas. A autora pontua que nenhum termo parece dar conta da totalidade das experiências de pessoas (trans), porém ao utilizá-lo entre parênteses “questiona [-se] a própria estabilidade da categoria” (TEIXEIRA, 2013, p.36).

Muito recentemente tem crescido o interesse da população de pessoas (trans) pelo espaço da Educação, seja pela entrada ou retomada dos estudos na escola/ e ou universidade, seja pelas discussões que amparam as temáticas de gênero e diversidade na Educação. Este interesse pode ser averiguado tanto pela inserção do movimento social institucionalizado nos espaços de controle social que disputam as questões educacionais, quanto pela atuação da comunidade de pessoas (trans) cujos atos de persistência e resistência passam a elencar o espaço escolar/universitário como um espaço a ser frequentado, dado que se trata de locais de relações de poder. Questiona-se neste artigo quais são os fatores que influenciam estas tomadas de posições, como estas relações se dão, quais são os atores sociais que mais ganham evidência, quais são os recursos mobilizados e como são utilizados pelas pessoas (trans) na busca pelo acesso e pela permanência nas instituições de ensino, em todos os níveis.

É de amplo conhecimento que a transfobia – preconceito e discriminação que as pessoas (trans) sofrem – é causadora de grandes dificuldades e desafios na vida destas pessoas. Em todos os espaços de convivência, e não seria diferente nas instituições de ensino. Infelizmente, na escola também se aprende e ensina como reproduzir preconceitos e desrespeito às diferenças. O ambiente escolar muitas vezes chega a ser tão hostil às pessoas (trans) que é frequente a desistência precoce dos estudos. Ainda hoje é tão incomum a cena de uma pessoa (trans) que concluiu o ensino superior; que quando há a notícia de uma mulher ou um homem (trans) que finaliza uma pós-graduação, ganha enorme repercussão e notoriedade,

principalmente nos meios de divulgação nas mídias digitais, como as redes sociais. Porém, não apenas nos veículos de comunicação mais informais como a internet estas notícias circulam. Atualmente a frequência dos debates sobre o uso do nome social e de banheiros por pessoas (trans) na escola vem ganhando espaço cada vez maior em meios de comunicação de massa mais tradicionais, como diversos programas televisivos.

Se é tão incomum a ponto de ser um debate incipiente a respeito da entrada e permanência das pessoas (trans) nos ambientes educacionais julga-se pertinente investigar os motivos desta situação refletindo como se deu tal mudança. Se até pouco tempo a escola/universidade não estava no foco das pretensões da população (trans) isso não pode mais ser aceito como verdade. Torna-se necessário indagar quais os mecanismos acionados nos discursos das pessoas (trans) da atualidade no cenário nacional que enfatizam a Educação como uma demanda urgente, quais os fatores culturais, sociais e históricos que influenciam nesta necessária apropriação dos espaços da educação como locais de disputa de poder pelas pessoas (trans)?

Entende-se esta temática como pertinente e relevante para as discussões contemporâneas na Educação brasileira, uma vez que no cenário político nacional o tema gênero vem sendo concorrido por diferentes e divergentes atores sociais e grupos políticos. Com efeito, debates acerca do que as correntes mais conservadoras optam por denominar por “ideologia de gênero” vêm sendo pleiteados no intuito de desmerecer toda uma produção teórica em gênero e sexualidade, com vasta literatura encadeada à Educação, com o intuito da manutenção e reprodução de um pensamento biologizante e religioso quanto às questões e relações de gênero e sexualidade humana.

Neste sentido, é possível afirmar um caráter político da proposta de reflexão. Há a consciência e responsabilidade de que a discussão proposta está inserida num campo de disputa de ideias, em que compreensões sobre o que é gênero, o que é homem e mulher, o que é a transexualidade, a travestilidade e a transgeneridade, quais corpos e vidas são viáveis e têm garantido o direito de estar na escola/universidade estão sendo problematizados, sendo (re) pensados e propostos conceitos que ampliem e lidem melhor com toda a complexidade do tema. Com isso também se assegura que a análise deseja buscar sempre que possível uma maior articulação com os saberes produzidos pela população em questão, ainda que saberes muitas vezes mais informais, tidos como subalternos ou subalternizados. Não em detrimento do conhecimento acadêmico e científico em relação a outras produções, ao contrário,

justifica-se com isso elaborar uma ciência que reconhece o seu papel político e o seu sentido, sendo apenas mais um saber – não o único e melhor - que analisa o tema, escapando de um caráter de verdade incontestável, universalizante e totalizante. A proposta é engendrar uma ciência aliada e entrelaçada aos demais saberes, de forma precípua aos saberes produzidos pelos próprios sujeitos em questão, ou seja, as pessoas (trans).

Não se deixa de questionar até onde é possível escapar por completo das noções prévias de DURKHEIM (1973), entendendo que no fazer científico atual há uma impossibilidade de uma neutralidade axiológica total, pretendendo-se tão somente não tomar concepções *a priori* como verdades absolutas, relutando em questioná-las. Ao contrário, a ideia é trabalhar para o refinamento das reflexões com vistas a produzir um saber mais alargado e flexível, disposto ao diálogo e consciente de que a superação dos conceitos científicos é consequência, devida sua própria natureza não dogmática.

Em pesquisas anteriores foi notável a referência de muitos interlocutores à temática da escola em suas narrativas, produzindo uma semente de inquietação quanto às questões das instituições escolares e a população (trans).

De forma mais sucinta, a problemática proposta diz respeito às relações construídas pelas pessoas (trans) na tentativa de garantir seu acesso e permanência no espaço escolar/universitário como um direito social a ser plenamente conquistado. Interessa compreender como este direito, que segundo a constituição¹ do país estaria garantido a toda a população brasileira, ainda precisa ser pleiteado e conquistado pela maioria da população de pessoas (trans). Obviamente existem pessoas (trans) que já estão inseridas nos vários níveis de ensino, ainda assim trata-se de uma minoria, embora esse contexto venha se alterando em decorrência das lutas e avanços do movimento social. Contudo, se ainda apenas uma minoria no interior de outra minoria acessa integralmente a Educação, a regra transforma-se em exceção, e um direito de todos e todas é limitado a alguns e algumas.

Como já dito anteriormente, neste artigo utiliza-se o termo trans para designar pessoas que em algum momento de suas vidas passam a se reconhecer e experienciar um

¹ No artigo 6º da Constituição Federal de 1988 a educação é descrita como um dos direitos sociais, assim como a saúde, o trabalho, a moradia e o lazer. Mais adiante no artigo 205 a educação é retratada como um “direito de todos e dever do Estado e da família”. Para visualizar o texto integral acesse: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm

gênero diferente do que lhe foi imposto no momento do nascimento, podendo ser homens ou mulheres² (trans).

Contudo, se fazem necessárias algumas ressalvas. Quando se está refletindo a respeito das experiências das pessoas (trans) surgem algumas dúvidas sobre quem pode ou não se dizer trans. Isto porque as identidades (trans) ainda são patologizadas e medicalizadas, e como tal estão expostas ao escrutínio da medicina e da psicologia, ciências que se outorgam o direito de declarar quem é ou não trans.

Portanto, nos manuais elaborados pelos cânones da medicina e da psicologia as identidades (trans) são compreendidas como doenças, estando a transexualidade catalogada tanto no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5) da Associação de Psiquiatria Norte-Americana (APA)³ quanto na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS)⁴.

Dialogando com Michel Foucault⁵ (1999) e seu conceito de dispositivo da sexualidade, Berenice Bento (2006) propõe o dispositivo da transexualidade, noção para abranger o aglomerado de saberes (como a medicina, a psicologia e a psicanálise) que

² Na atualidade há uma emergência ainda embrionária de pessoas (trans) que não desejam o reconhecimento da masculinidade ou da feminilidade. São as pessoas (trans) não binárias, como se auto declaram. Para elas, sua identidade é mais bem compreendida na ausência do binarismo masculino x feminino, ou na mescla dos dois. Como se trata de assunto ainda polêmico no interior da população de pessoas (trans), gerando controvérsias acerca do termo, bem como pela pouca aproximação com esta parcela da população (trans) optou-se por não acrescentar mais esta divisão na categoria de pessoas (trans).

³ Na edição IV do DSM a transexualidade, configurava como “transtorno de identidade de gênero”, sendo que na versão mais recente deste manual – o DSM 5 - passa a ser denominada como “disforia de gênero”.

⁴ Na atual edição do CID-10, a transexualidade está inserida no código F64.0 descrita como “transexualismo” junto ao capítulo V – Dos transtornos mentais e comportamentais, contudo, para a próxima versão (CID 11) prevista para entrar em vigor em 2017; a transexualidade deve deixar este capítulo sendo alocada em novo capítulo referente as outras condições relativas a sexualidade.

⁵ Foucault (1999) diverge da ideia de que o século XIX seria o início da época da repressão, para ele o que acontece é uma explosão discursiva do sexo, um refinamento do vocabulário autorizado em que surge a “polícia dos enunciados”. Haveria uma multiplicação dos discursos sobre o sexo no próprio campo de exercício do poder. Não se trata de interdição ao sexo: “Censura sobre o sexo? Pelo contrário, constituiu-se uma aparelhagem para produzir discursos sobre o sexo, cada vez mais discursos, suscetíveis de funcionar e de serem efeito de sua própria economia.” (FOUCAULT, 1999, p. 26). Esta tal aparelhagem ele denomina de dispositivo da sexualidade, ou seja, um dispositivo político o qual faz proliferar discursos sobre o sexo. Contudo, a análise da sexualidade como dispositivo político não suprime o corpo, o biológico.

elaboraram as “verdades” da transexualidade, instituindo quem pode (ou não) ser reconhecido como um “transexual verdadeiro”, tornando patológica esta experiência.

A transexualidade deve ser observada como um dos mais recentes desdobramentos do dispositivo da sexualidade, passando a se constituir como um dispositivo específico, que se encontra em pleno período de operacionalização, com a organização crescente de comissões ou projetos vinculados a hospitais visando a “tratar” os “disfóricos de gênero”. (BENTO, 2006, p. 112 e 113).

Para a autora a transexualidade não é uma experiência atemporal, visto que se trata de uma categoria nosológica, forjada pelo saber médico a partir do século XX, sem com isso, obviamente, desconsiderar a existência legítima de pessoas que se reconhecem a partir desta denominação.

Quando se nega o conteúdo histórico e cultural da experiência transexual escamoteiam-se ou secundarizam-se as estratégias discursivas que sustentam as normas de gênero. Os discursos que criam a transexualidade têm uma história que precede e condiciona seu uso contemporâneo. (Ibid. p. 112).

Embora seja essa a cena contemporânea, neste artigo não se considera nenhum critério oriundo das avaliações e diagnósticos médicos ou psicológicos para identificar quem é ou não uma pessoa (trans), servindo apenas como fundamento a auto denominação, não importando também se a pessoa realizou cirurgias de transgenitalização (procedimentos para alteração corporal visando reconstruir seu corpo no gênero desejado), hormonização⁶ (utilização de hormônios sexuais para adquirir os caracteres sexuais secundários almejados) ou quaisquer outros parâmetros. Isto se dá no sentido de proporcionar maior empatia e respeito aos/as sujeitos interlocutores da pesquisa.

A forma hegemônica de conceituar as experiências (trans) não surge de forma imparcial, sem levar em conta os valores morais da cultura heteronormativa. Butler (2003), filósofa norte-americana e influente estudiosa da *teoria queer*, compreende a heteronormatividade como a habilidade que torna capaz a heterossexualidade tornar-se a

⁶ Com o intuito de buscar nomenclaturas menos patologizantes, optou-se pelo uso deste termo, em contraposição à hormonioterapia ou terapia hormonal, designações frequentemente empregadas pela literatura médica.

norma social que regula e determina a possibilidade de vidas, as quais estejam rigorosamente circunscritas em seus limites. Como também a impossibilidade de vidas que estejam delimitadas para fora do que baliza, ou seja, é a norma que (re) produz corpos, gêneros e sexualidades, ou tidos como normais e humanos (indivíduos sem nenhuma discordância entre a sua genitália e seu gênero, sem a necessidade de reforçar a obrigação com a heterossexualidade) e os outros corpos; lançados à margem da norma, os corpos abjetos.

Esta matriz excludente guarda um paradoxo em seu funcionamento: para que vidas e corpos sejam tomados como normais, há a necessidade da existência do seu outro, isto é, as vidas e corpos anormais, abjetas. Um só se constitui integralmente pela existência do outro, uma vez que para ser um corpo normal é preciso haver uma correspondência que o defina normal em relação a quê ou a quem. Portanto, para operar na norma é preciso ser desidentificado com o anormal.

A heteronormatividade está inscrita em todos os processos de regulação e estabilização da sexualidade, dos gêneros, dos corpos e dos sexos. Portanto classificar a transexualidade como “transexualismo” (o sufixo *ismo* denota presença de doença), não é apenas um ato de codificar uma patologia. É a norma heterossexual atuando, hierarquizando, legitimando e tornando possível apenas as vidas, os indivíduos que estão rigorosamente de acordo com as suas delimitações.

Neste sentido, operacionaliza certa taxionomia de indivíduos humanos viáveis, onde o nível hierárquico máximo está destinado a homens (nascidos com a genitália tida como masculina), brancos, heterossexuais, monogâmicos, sem nenhuma deficiência (física ou mental), não empobrecidos, jovens, cristãos, ocidentais. Qualquer “desvio” desta norma e a exclusão é a regra. Portanto, mulheres, negros (e negras), gays, lésbicas, travestis e (trans) são descritos como inferiores, menos capazes, doentes, pecadores (ou indutores ao pecado, como é o caso das mulheres), e não raro, como criminosos.

Há recentes debates que trazem outra noção de grande importância para a compreensão dos fenômenos que hierarquizam as pessoas (trans) como menos humanas. Não apenas a normatividade heterossexual é responsável por tal construção assimétrica de poder. Há também a normatividade cis. “Cis” é a abreviação do termo cisgênero. Pessoa cisgênero é aquela que não possui discordância com o gênero atribuído no momento do nascimento. Este é um vocábulo bastante proposto, discutido e difundido pela própria população de pessoas (trans); as quais forjaram um termo para dar conta de explicitar os privilégios e as relações

desiguais de poder entre as pessoas que não vivenciam a experiência de contrariar as normas de gênero (cis) e as pessoas (trans), cujas vidas são marcadas pelo constante desafio de existir fora dos padrões impostos pela sociedade generificada.

Segundo Letícia Lanz (2014) acerca da noção cis:

O termo cisgênero tem circulado na Internet pelo menos desde 1994, quando apareceu no alt.transgendered.usenet em um correio enviado por Dana Leland Defosse. Nele, Defosse não define o termo e parece assumir que os leitores já estão familiarizados com ele. A cunhagem do termo, segundo ela, deve ser atribuída a Carl Buijs, um homem transexual da Holanda, que usou o termo em diversas publicações suas na Internet. Buijs afirmou mais tarde, em outro correio, que — “quanto à origem do termo, eu apenas o compus e coloquei em uso”. (LANZ, 2014, p. 17).

Atualmente há um debate entre alguns acadêmicos/as brasileiros/as e pessoas (trans), algumas delas também inseridas na academia e altamente intelectualizadas, pela necessidade do termo. Ressalta-se que o termo vem ganhando grande difusão no contexto brasileiro (com a utilização até mesmo em meios de comunicação de massa), sendo impossível na atualidade desconsiderar esta conceituação, bem como sua potência em denunciar um sistema que hierarquiza, desqualifica, estigmatiza e violenta pessoas (trans), a saber: o sistema cissexista e cisheteronormativo. Algumas pessoas (trans), numa atitude de enfrentamento, ironicamente referem-se ao “cistema”.

As instituições de ensino também operam de maneira cisheteronormativa. Não à toa os relatos das pessoas (trans) em suas memórias dos tempos escolares muitas vezes são permeados por histórias de exclusão, de rechaço, de abandono e de negligência. É muito comum ouvir narrativas de pessoas (trans) que desistiram dos estudos muito precocemente por conta da não aceitação de sua identidade na escola. São várias as negativas que as pessoas (trans) recebem, e a imposição do modelo “normal” é sempre relatado.

Os ambientes de ensino, em quaisquer das modalidades são exemplos típicos de espaços onde episódios de exclusão são comuns à vida das pessoas (trans), ou como disse Bento

Na verdade, há um desejo em eliminar e excluir aqueles que contaminam o espaço escolar. Há um processo de expulsão e não de evasão. É importante diferenciar “evasão” de “expulsão”, pois, ao apontar com maior precisão as causas que levam

crianças a não frequentarem o espaço escolar, teremos como enfrentar com eficácia os dilemas que constituem o cotidiano escolar, entre eles, a intolerância alimentada pela [trans] homofobia. (BENTO, 2008, 129). [grifos nossos]

Dayana Brunetto Carlin dos Santos (2010) ao refletir sobre a experiência da transexualidade na escola aponta para uma variedade de dados que podem influenciar nos processos de desistência dos estudos. Ainda que não considere a relação de transfobia sofrida com o afastamento da escola como causal argumenta que “importa considerar os diversos elementos que articulam esse afastamento da instituição.” (SANTOS, 2010, p. 176). Para a pesquisadora, no caso das pessoas (trans), o processo de abandono dos estudos não é unilateral, ou em suas palavras: “talvez seja produtivo pensar que não são transexuais e travestis que abandonam a escola, mas a escola é que as/os abandonam.” (Ibid., p. 176).

O que se convencionou chamar de nome social no Brasil é na verdade a utilização do nome o qual as pessoas (trans) escolhem de acordo com o gênero que vivenciam, algumas vezes permitido em estabelecimentos públicos, como universidades e órgãos públicos. O uso do nome social nas instituições de ensino é um mecanismo acionado para a permanência e conclusão dos estudos. De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, 95 pessoas (trans) – de um universo total de 8.721.946 inscritos - solicitaram usar o nome social no exame do ENEM⁷ no ano de 2014. BENTO (2014, p. 175) denominando este dispositivo de “uma solução à brasileira”, aponta para algumas singularidades do nome social:

O Brasil é o único país do mundo onde, no vácuo de uma legislação geral, instituições garantem um direito negado globalmente. Aqui transmutamos o respeito à identidade de gênero em “nome social”. Universidades, escolas, ministérios e outras esferas do mundo público aprovam regulamentos que garantem às pessoas trans a utilização do “nome social”. Mudar sem alterar substancialmente nada na vida da população mais excluída da cidadania nacional. Assim, por exemplo, uma estudante transexual terá seu nome feminino na chamada escolar, mas no mercado de trabalho e em todas as outras dimensões da vida terá que continuar se submetendo a todas as situações vexatórias e humilhantes e portar documentos em completa dissonância com suas *performances* de gênero. (BENTO, 2014, p. 175) [grifos da autora].

⁷ ENEM é a sigla para Exame Nacional do Ensino Médio, o qual avalia o desempenho do estudante que conclui o ensino médio. É utilizado por muitas instituições de ensino superior para a seleção de seus novos estudantes.

Mais adiante, esta autora problematiza o uso do nome social, reconhecendo que este, mesmo que de forma precária e em poucos ambientes, é uma ferramenta institucional que reconhece a identidade de gênero das pessoas (trans) em uma perspectiva não biologizante; na medida em que permite às pessoas reconhecimento sem a necessidade de laudos, isto é, prioriza a autoidentificação das próprias pessoas (trans). Embora se possa concordar com a argumentação, também se pode questionar como seria possível tal situação, pois, a exigência de laudos jamais caberia a qualquer instituição de ensino; uma vez que estes pareceres tem a função de atestar uma “patologia”, não sendo atribuição dos estabelecimentos educacionais tais, ou quaisquer outros diagnósticos de enfermidades, até mesmo por falta de profissionais capacitados para estas funções.

Por conta da aproximação com a temática, durante o período de provas (tanto de vestibulares quanto do ENEM) do ano de 2014, pode-se acompanhar muitas postagens na rede social *Facebook* de pessoas (trans) relatando as ocorrências de desrespeito e preconceito que viveram ao prestar tais concursos. Opta-se por trazer uma longa postagem⁸ de um jovem (trans), na qual ele nos mostra a concreta circunstância em que o mesmo viveu ao prestar vestibular para uma universidade pública. Optou-se por transcrevê-la integralmente pelo seu eminente caráter de denúncia, a partir de sua escrita, simultaneamente lúdica e corrosiva, mesclada à letra de uma música:

(sobre vestibular)

QUEM DEFENDE A CRIANÇA QUEER?

Ligue o som. “I Fell in Love With a Dead Boy”, da banda Antony & The Johnsons. Por favor, me acompanhe nesta Odisseia.

Busão atrasado. Engarrafamento. Acidentes de trânsito - pais se descabelando com seus filhos modernistas. Fumantes. Elevadores cheios.

Sorrisos.

Caos.

Fiscais.

Sorrisos.

Caos.

—MARIA GERTUDRES? [...]

*I find you, with the read tears in your eyes, I ask you what is your name, you offer no reply*⁹

— Sim, sou eu mesmo.

— Você está no lugar certo, querido?

*Should i call a doctor before i fear you might be dead?*¹⁰

⁸ Todas as citações de postagens em redes sociais de pessoas (trans) aqui utilizadas, foram previamente autorizadas pelos/as autores/as das mesmas.

⁹ Tradução livre: “Eu encontro você, com lágrimas de leitura em seus olhos, eu pergunto a você qual o seu nome, você não oferece nenhuma resposta.”

— Infelizmente.

*Oh, such a beautiful boy...*¹¹

Saramago, Tezza, Machado, Lucíola, Raduan, Nassar, Vitorino, Drummond.

Sala de Identificação Adicional. Segundo ano consecutivo. Digitais. Digitais.

Digitais. Digitais. Digitais. Explicações. Favores. Melancolia. Tristeza. Empatia.

Now I'll tell all my friends I fell in love with a dead boy

Now I'll tell my family I wish you could have met him

Oh, such a beautiful boy

I'm asking

Are you a boy or a girl?

Are you a boy?

*Are you a girl?*¹²

Em outro momento, este jovem cita o artigo de 2013 de Preciado “Quem defende a criança *queer*¹³”, no qual o autor¹⁴ discorre sobre os movimentos contrários a aprovação do casamento *gay* na França. As palavras do filósofo espanhol fizeram eco neste jovem:

Quem defende o direito das crianças diferentes? Os direitos do menino que adora se vestir de rosa? Da menina que sonha em se casar com a sua melhor amiga? Os direitos da criança *queer*, bicha, sapatão, transexual ou transgênero? Quem defende o direito da criança a mudar de gênero, se for da vontade dela? Os direitos das crianças à livre autodeterminação de gênero e de sexualidade? Quem defende os direitos da criança a crescer num mundo sem violência sexual ou de gênero? (PRECIADO, 2013).

Este rapaz inspira-se em Preciado para questionar o poder do Estado brasileiro, por meio de uma instituição federal, cuja prova realizou intencionando cursar o ensino superior.

¹⁰ Tradução livre: “Devo chamar um médico antes de eu temer que você possa estar morto?”

¹¹ Tradução livre: “Oh, menino tão lindo...”

¹² Tradução livre: “Agora eu contarei a todos os meus amigos que eu me apaixonei por um menino morto
Agora eu contarei a minha família que eu gostaria que você pudesse tê-lo encontrado
Oh, menino tão bonito
Eu estou perguntando
Você é menino ou menina?
Você é um menino?
Você é uma menina?”

¹³ Este texto circula na internet e não apresenta indicação de páginas. Disponível em: <<https://we.riseup.net/assets/123532/Preciado%2C%20Beatriz%20Quem%20defende%20a%20crian%C3%A7a%20queer%3F.pdf>>, e no original em francês: <http://www.liberation.fr/societe/2013/01/14/qui-defend-l-enfant-queer_873947>.

¹⁴ No momento da publicação do material citado o filósofo Paul Preciado ainda não se reconhecia como uma pessoa (trans), portanto a indicação da referência ainda surge com seu nome anterior.

Mesmo que se possa perceber os avanços em pequena escala com o uso do nome social, esta cena demonstra a fragilidade deste solução.

Ainda que haja boa vontade, é precípuo que os direitos das pessoas (trans) não fiquem restritos à dependência desta “abençoada” graça. Ainda que esteja previsto o uso do nome social em algumas universidades públicas brasileiras, a permanência dos/as estudantes (trans) não é plenamente garantida, uma vez que, nem sempre esses arranjos são respeitados, através das mais estapafúrdias desculpas. Por fim, se o uso do nome social é permitido quando se é aluno/a regular de algumas das instituições de ensino superior, há o problema relatado na postagem: a hora da prova de entrada, em que ainda não se é estudante, apenas pleiteante, logo, o direito ainda não está garantido.

Noutro relato de uma postagem do *Facebook*, uma mulher (trans) que realizou a prova do ENEM no mesmo ano, elenca novos constrangimentos. Vale a pena transcrever algumas de suas colocações, preferindo-se destacá-las por pontos:

- a) *“A metodologia para a realização do teste é bem clara, você estará em uma sala que foi dividida anteriormente por ordem alfabética, ou seja, há uma grande probabilidade de existir na sala em que você se encontra algumas pessoas com um nome idêntico ao seu.”*

Aqui a autora do relato delineia uma das complicações práticas do uso do nome social, já que mesmo que exista um campo com este nome, a pessoa (trans) é cadastrada e distribuída nas salas a partir do seu nome civil, o que acarreta grandes constrangimentos, como ela narra: *“Na minha sala só existiam meninos com o mesmo nome que eu fui designada ao nascer, logo, não tinha nem como disfarçar, desdobrar ou fingir que o meu nome era uma variação, não. Estava na cara, na minha e na deles, isso afetou o meu rendimento na prova, eu ouvi os cochichos, as risadas, os murmurinhos, as piadas, as chacotas, etc., eu ouvi tudo.”*

- b) *“Uma hora, uma hora e meia, duas horas, duas horas e meia, três horas, eu ainda não havia terminado o teste e estava com receio de pedir pra ir urinar, já pensou se me levavam para o banheiro dos homens?”*

A utilização dos banheiros divididos por gênero é um dos grandes impedimentos arquiteturais que não são resolvidos com a possibilidade do uso do nome social, e são frequentes as reclamações de pessoas (trans) as quais não tem permitida a sua entrada nos banheiros cujo gênero se identificam.

- c) *“Foram dois dias de tortura, suporrei o olhar de pena por parte dos facilitadores, fingi que não vi as pessoas que iam na porta da sala apenas para me ver e confirmar uma tese, havia uma travesti querendo estudar! Que absurdo! Não é mesmo? Quem eu pensava que eu era? Gente?”*

Não bastasse os impedimentos não intencionais, ainda há os olhares curiosos. Essa curiosidade que busca o exótico, essa curiosidade implacável para com os “estranhos” serve ao propósito de identificar e alocar as pessoas nos locais sociais que a(s) norma(s) destinam: “normais” e “anormais”. Afinal, qual estudante cisgênero recebe tantos olhares numa prova? Não se trata do olhar fiscalizador de uma possível atitude ilícita de um estudante qualquer; este é um olhar também fiscalizador, mas aqui, fiscaliza não a atitude do/a estudante, porém a própria estudante, que neste caso torna-se ilícita através deste ato, justamente porque não é uma estudante qualquer, é uma estudante (trans). Todavia, o escrutínio serve também, como escreveu a estudante, para confirmar uma tese: ver uma travesti realizando o ENEM é uma ação quase que inacreditável, quase da ordem do fantástico para os fiscais, então, em sua certeza hierárquica de seu lugar na ordenação social, nada os impede de constranger (sem nenhum pudor) a estudante.

- d) *“Quanto de vocês possuem o privilégio de poder realizar uma prova em paz? Queria eu que a minha única preocupação tivesse sido o assunto do exame, eu estava muito ocupada fingindo que ser tratada como lixo era normal.”*

Acertadamente, a estudante visualiza que realizar uma prova (do ENEM) “em paz” (o que deveria ser condição *sine qua non*) torna-se quase uma das doze tarefas de Hércules para as e os estudantes (trans). Neste caso, vê-se que uma pessoa (trans) concorre não somente

com os demais candidatos, concorre com a norma social que dita quais são as vidas possíveis, quais são os corpos aceitáveis e quais não são. E desrespeitar as normas, no caso das pessoas (trans) as normas de gênero, é quase uma justificativa para as situações vexatórias. Não à toa, ela percebe que o tratamento dispensado a sua pessoa é destinado ao lixo. Ela tem um estigma, que Erving Goffman descreve como:

O termo estigma, portanto, [pode ser] usado em referência a um atributo profundamente depreciativo. [...] Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande – algumas vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem – e constitui uma discrepância específica entre a identidade social virtual e a identidade social real¹⁵. (GOFFMAN, 2008, p. 12 e 13).

Muito próximo das palavras desta estudante, o outro rapaz (trans) - talvez porque sua experiência é semelhante - termina seu desabafo na rede social com estas frases: *“E eu me pergunto, Por que foi que cegamos, Não sei, talvez um dia se chegue a conhecer a razão, Queres que te diga o que penso, Diz, Penso que não cegamos, penso que estamos cegos, Cegos que veem, Cegos que, vendo, não veem.”* (sic).

Nos moldes de Goffman (2008, p.51) ele e ela são “pessoa[s] desacreditada[s], uma vez que há uma discrepância evidente entre sua[s] identidade[s] social real e sua[s] identidade[s] virtual.” Apenas o fato de serem (trans) faz com que estejam vulneráveis às violências, tanto físicas quanto psicológicas, violências visíveis e invisíveis. Os ambientes de ensino, em quaisquer das modalidades, a partir destes relatos – que são exemplos típicos de episódios comuns à vida das pessoas (trans) – tornam-se o ambiente da exclusão desta população.

Como já explicitado anteriormente, o uso dos sanitários cujo gênero as pessoas (trans) se identificam também é objeto de disputas. Disputas estas, assimétricas e não raro acirradas. Tais espaços muitas vezes são locais de diferenciação do gênero. A proibição do uso destes espaços no gênero identificado ou a exigência da utilização do banheiro *“de acordo com sexo do nascimento”* (argumentação bastante recorrente por quem é contrário ao uso do banheiro do gênero identificado por pessoas (trans)) é violento e reprodutor de estereótipos e

¹⁵ Goffman discute nesta obra os termos identidade social virtual e identidade social real, definindo a primeira como “uma imputação feita [pelos não estigmatizados/as, que o autor se refere como “nós”] por um retrospecto em potencial – uma caracterização ‘efetiva’ e a segunda como a categoria e os atributos que ele [o/a estigmatizado/a] na realidade prova possuir.” (2008, p. 12).

de normas de gênero. Ou talvez seja violento, pois, reproduz estereótipos e normas de gênero. De qualquer forma, é plausível que pessoas (trans) reivindiquem usar o banheiro no qual se sentem confortáveis. Se até mesmo frequentar banheiros é um exercício de negociação, as instituições de ensino parecem que se não se importam com a saída das pessoas (trans), com certeza não se empenham para auxiliar em sua permanência.

Todavia, como já afirmado, nos dias de hoje o retorno aos estudos bem como a preocupação em ocupar a escola e/ou universidade tem sido frequentemente reivindicado pela população de pessoas (trans) brasileiras. Se as instituições de ensino são locais de exclusão, também o são de disputas de poder. As recentes demandas por parte das pessoas (trans) denotam a consciência da relevância das instituições de ensino, seja para a profissionalização, seja para a aprendizagem dos conteúdos historicamente acumulados, ou mesmo para a convivência neste importante lócus de socialização. A escola/universidade está no centro das reivindicações atuais das pessoas (trans), cabem a estas instituições o debate científico e político para proporcionar tanto uma transformação na história estudantil destas pessoas, quanto uma transformação mais ampla, em que a escola/universidade reconheça seu papel de agente impulsionador das mudanças sociais necessárias em um país plural, diverso e democrático.

Bento (2008) em suas análises direciona de forma eficaz o papel da escola (e de todos os seus agentes) neste momento:

A escola não é uma ilha. Embora saibamos que historicamente tem cumprido principalmente o papel de reprodutora de uma visão naturalizada das relações sociais, notamos que os debates que atravessam a sociedade brasileira também podem se sentir nas salas de aula. Há um saudável incômodo de educadores/as, gestores das políticas públicas e do ativismo em trazer para o cotidiano escolar a reflexão dos Direitos Humanos em uma perspectiva mais ampla. Está em curso, portanto, a produção incessante de contra-discursos, e a escola, de múltiplas formas, está inserida nesta disputa. (BENTO, 2008, p. 137).

Diante de todo o exposto pretende-se defender que a temática a qual este artigo visa se aproximar apresenta relevância para a produção de conhecimento no campo educacional - tanto pela sua premente atualidade, quanto por se tratar de um debate necessário - o qual mobilize e estabeleça uma argumentação política para subsidiar a luta contra a transfobia na Educação; com a inserção não somente das pessoas (trans) como objetos de pesquisa, porém como sujeitos/as da produção de saberes de sua história.

REFERÊNCIAS

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual.** Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

_____. **O que é transexualidade.** São Paulo: Brasiliense - Coleção Primeiros Passos, 2008.

_____. *Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal.* **Contemporânea** – Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 4, n. 1, jan.-jun. 2014, pp. 165-182.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> Acesso em: 29/10/2015.

BUTLER, Judith. *Problema de gênero: feminismo e subversão da identidade.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DURKHEIM, E. *Regras relativas à observação dos fatos sociais e Regras relativas à distinção entre normal e patológico.* In: **As regras do método sociológico.** Série “Os Pensadores”. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1: A vontade de saber.** Rio de Janeiro: Graal, 1999.

LANZ, Letícia. **O corpo da roupa: a pessoa transgênera entre transgressão e a conformidade com as normas de gênero.** Curitiba: Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-graduação em Sociologia, 2014. (Dissertação de Mestrado).

SANTOS, Dayana Brunetto Carlin dos. **Cartografias da transexualidade: a experiência escolar e outras tramas.** Curitiba: Curitiba: Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-graduação em Educação, 2010. (Dissertação de Mestrado).

TEIXEIRA, Flávia do Bonsucesso. **Dispositivos de dor: poderes que conformam as transexualidades.** São Paulo: Annablume; Fapesp, 2013.